



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 010/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do Ministério Público, Polícia Militar e da TV Esporte Interativo;

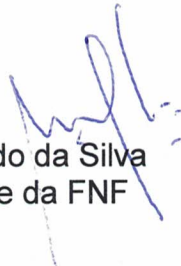
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **ABC F.C. x AMÉRICA F.C.** marcada inicialmente no dia **04.03.18 (domingo)** às **19 horas** para o dia **03.03.18 (sábado)** às **18 horas**, válido pela **4ª rodada da Copa RN**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Fevereiro de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF